

**Decreto nº 10.628, de 11 de fevereiro de 2025.**

Altera o Decreto nº 5.703, de 16 de março de 2012 e atribui gratificação a servidora.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 16/2025, de 4 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), da servidora Edna Rodrigues de Souza.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 5.703, de 16 de março de 2012, passando a vigorar com seguinte redação:

**Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: FÁBIO MARTINS, 06 quinquênios completados em 09/03/2012, GISLAINE CRISTINA NICOLETTI SOUZA, 03 quinquênios completados em 04/03/2012, JOÃO ARCANJO DA SILVA, 03 quinquênios completados em 05/03/2012, MARCIA AMADEU DE FREITAS, 05 quinquênios completados em 15/03/2012, MARIA APARECIDA DA SILVA BUSO, 03 quinquênios completados em 09/03/2012, MARIA HELENA BATISTA RAMOS MODESTO, 02 quinquênios completados em 04/03/2012, NELSON PINHEIRO DA COSTA, 04 quinquênios e 7ª Parte completados em 03/03/2012, SALVADORA CAPARROZ DE ARO SEMENSATE, 03 quinquênios completados em 17/03/2012, SILVIA CRISTINA DONDA ANGELINI, 05 quinquênios completados em 15/03/2012, SONIA REGINA CARMELIN, 05 quinquênios completados em 16/03/2012, VERA LUCIA NUNES FURLANETO, 06 quinquênios completados em 29/02/2012 e EDNA RODRIGUES DE SOUZA, 01 quinquênio completado em 1º/03/2012.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 11 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

